



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 316/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize, com urgência, a disponibilização de um veículo, acompanhado da designação de um motorista, para atender aos PSFs do município, garantindo o transporte dos enfermeiros responsáveis pela realização de procedimentos em domicílio para pacientes que não conseguem se deslocar até as unidades de saúde.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 03 de dezembro de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A falta de transporte adequado para as equipes de enfermagem tem prejudicado a execução de atendimentos essenciais em domicílio, comprometendo a continuidade e a qualidade da assistência à saúde. Muitos pacientes, em especial aqueles com limitações físicas, acamados ou em estado de vulnerabilidade, dependem desse serviço para receber procedimentos indispensáveis, como curativos, medicações e avaliações periódicas. A disponibilização imediata de veículo e motorista assegura maior eficiência no atendimento, fortalece a atenção básica e contribui para a promoção da saúde, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de encaminhamentos de urgência.